

EDITAL Nº 034/2022 - PPGCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Mestrado, designado pela Portaria nº 1558/2021–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 078/2016–CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 227/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **20 a 24 de fevereiro de 2023** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a alunos especiais para disciplinas do 1º semestre do ano letivo de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, para preenchimento de vagas em disciplinas de acordo com o Anexo I.

Art. 2º Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre, podendo cursar, no máximo, duas disciplinas no PPGCA.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas online, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> anexando-se também os seguintes documentos escaneados, **em formato pdf**: Colocar todos os documentos num mesmo arquivo.

- a) Cópia do RG e do CPF e Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento equivalente ou documento comprovando que irá concluir o curso até a data da matrícula;
- c) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo 1º: O sistema permitirá somente o envio de um arquivo, portanto, todos os documentos deverão estar num mesmo arquivo, em PDF.

Art. 5º O processo de seleção será realizado por análise do currículo e histórico escolar e será feito pelo professor responsável da disciplina.

Art. 6º. As vagas nas disciplinas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos.

Art. 7º. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso.

Art. 8º. O resultado final será por intermédio de Edital disponível no *site* <http://www.unioeste.br/pos>, até o dia 01/03/2023. As aulas iniciarão em 06/03/2023.

Art. 9º. O candidato selecionado deverá confirmar sua matrícula na(s) disciplina(s) e pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 por disciplina. O pagamento deverá ser efetuado presencialmente na secretaria financeira do campus **ou** via depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, Conta Corrente: 694-3, código da operação: 006 **ou** por via PIX, optando por Agência 0726 e Conta 694-3 em nome de Mestrado em Ciências Ambientais e inserindo o seguinte CNPJ: 78.680.337/0005-08

Art. 10º. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone **ou** 3379-7000 (ramal 7173) **ou** pelo e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br **ou** pelo *site* do Mestrado: <http://www.unioeste.br/pos>.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 21 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Nyamien Yahaut Sebastien
Coordenador do PPGCA
Portaria nº 1558/2021-GRE

Anexo I – Edital nº 034/2022 – PPGCA

Disciplinas e vagas para inscrição de candidatos a alunos especiais do PPGCA
– 1º semestre de 2023

Disciplinas – carga horária	Docente	Horário das aulas	Nº vagas
Educação para sustentabilidade e diversidade cultural de povos e comunidades tradicionais	Francy	Quinta de manhã	5
Estudo e relatório de impacto ambiental	Gilmar	Sexta à tarde	5
Tratamento biológico de efluentes	Nyamien	Quarta de manhã	5
Genética molecular e conservação da biodiversidade	Thaís	Terça à tarde	5